

RESOLUÇÃO Nº 048/2014, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso III do art. 5º da Resolução nº 046/2013, de 22 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Anular, a importância de R\$ 508.500,00 (quinhentos e oito mil e quinhentos reais), das dotações consignadas às Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para 2014:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Gabinete do Reitor	3.1.90.00.00.00.00.00	1	Aplicações Diretas	460.000,00
Pró-Reitoria de Administração	4.4.90.00.00.00.00.00	23	Aplicações Diretas	2.000,00
Pró-Reitoria de Administração	3.3.90.00.00.00.00.00	99	Aplicações Diretas	40.000,00
Pró-Reitoria Ensino de Graduação, Ensino Médio e Profissionalizante	3.3.90.00.00.00.00.00	28		6.500,00
TOTAL				508.500,00

Art. 2º Suplementar, a importância de R\$ 508.500,00 (quinhentos e oito mil e quinhentos reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, as seguintes dotações das Unidades Orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Procuradoria Geral	3.1.91.00.00.00.00.00	11	Aplicações Diretas	60.000,00
Centro de Ciências da Educação, Artes e Letras	3.1.91.00.00.00.00.00	31	Aplicações Diretas	300.000,00
Projetos Especiais	3.1.90.00.00.00.00.00	86	Aplicações Diretas	100.000,00
Rádio e Televisão Educativa	4.4.90.00.00.00.00.00	65	Aplicações Diretas	2.000,00
Pró-Reitoria de Administração	4.4.90.00.00.00.00.00	100		40.000,00
Pró-Reitoria Ensino de Graduação, Ensino Médio e Profissionalizante	4.4.90.00.00.00.00.00	29		6.500,00
TOTAL				508.500,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 19 de setembro de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO